



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 16 de Novembro de 2017.

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Marialva – PR

Excelentíssimo Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para a abertura de processo licitatório para prover a manutenção em Câmara de Vacina, instalada nas dependências do Pronto Atendimento Municipal de Saúde de Marialva – PR.

Justifica-se, uma vez que o equipamento, refrigerador de vacinas, instalado em estrutura física supracitada, procura garantir as condições de uso das mesmas, onde o devido funcionamento e manutenção de temperatura contribuem para manter suas eficiências.

O custo para a referida manutenção é da ordem de R\$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais) conforme orçamento aditado, sendo que o montante financeiro para atender o exposto encontra-se a disposição na **Fonte 497**. Apresenta-se apenas 01 (Uma) cotação, haja vista tratar-se de representante autorizado, em termos regionais, conforme anexos, para a realização de assistência técnica no referido equipamento.

Por fim, diante ao custo e em face premente necessidade requer-se que o certame licitatório dê-se por **Dispensa de Licitação**.

Cordialmente,


José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva, PR
Decreto 5.637/17

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

4895-11/2017

000002

Curitiba, 13 de novembro de 2017.

À
Secretaria de Saúde de Marialva.
A/C: Sra. Amira Abbas.

Ref. Serviços de Manutenção Preventiva.

Conforme solicitado, vimos por meio desta encaminhar orçamento referente ao acima citado, tendo a considerar:

I Equipamento:

01 Refrigerador Específico – Modelo RVV 440D (VSS) – Marca Indrel – Nº de Série: 036.324

II Manutenção Preventiva:

- Limpeza e lubrificação;
- Reaperto dos contatos elétricos e mecânicos;
- Reprogramação do controlador eletrônico;
- Leitura de temperatura com termômetro aferido;
- Relatório e etiqueta;
- Deslocamento técnico;
- ART CREA/Pr.

III Condições Gerais:

- | | |
|-------------------------|---|
| - Validade do orçamento | - 20 (vinte) dias; |
| - Prazo de entrega | - Até 10 dias da autorização; |
| - Prazo de pagamento | - Até 28 D.D.; |
| - Valor Total | - R\$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais). |

- Neste valor não estão incluídos: fornecimento de peças e/ou componentes. Se necessário serão objeto de orçamento complementar.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevendo-nos,

Atenciosamente,



Marcos Osires Nunes - EPP
Marcfrio® Refrigeração



José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Maringá - PR

Dados Cadastrais:

Razão Social	- Marcos Osires Nunes – EPP – “Marcfrio Refrigeração”
Endereço	- Avenida Comendador Franco, 2711 – Loja 05 – 81.520-000 – Curitiba/Pr.
CNPJ	- 81.742.751/0001-85 - I.E. 10.181.058-50
Email	- marcfrio@uol.com.br Banco do Brasil – Agência: 3007-4 – C/C: 16.416-X

DECLARAÇÃO

000003

A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO PARANÁ, entidade sindical de grau superior, com sede em Curitiba, na Rua Visconde do Rio Branco, 931 – 6º andar, DECLARA, a pedido da interessada e com fundamento na declaração da empresa INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - INDREL, sediada na Avenida Tiradentes, nº 4455, Londrina/PR, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**, situada à Avenida Comendador Franco, nº 2711, loja 05 – Jardim das Américas Curitiba/PR, inscrita sob o CNPJ Nº 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual Nº 10.181.058-50, é única empresa que detém exclusividade de assistência técnica, manutenção e distribuição peças dos produtos da marca RL-INDREL de nossa fabricação para todo o Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos INDREL:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3;

LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, RC 02D, RVV 11D, BSC 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D / 2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).

Validade da presente Declaração: 31.12.2017

Curitiba, 05 de janeiro de 2017

JAQUELINE FREIRE
GIACOMETTI ALVES
Escritor

FKET6003

Tabela de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, UBERABA,
SELO
09 JAN. 2017
Eliane Maria Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Galgardo Filho, 2368
Fecomércio do Paraná


Rodrigo Martins Bregola
Departamento Sindical



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

CS 06020/2016

0000004

CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

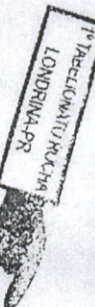
www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** situada a Avenida Comendador Franco, 2711 LOJA 05 - Jardim das Américas, CEP: 81.520-000 - Fone: (41) 3266-7586, na cidade de **CURITIBA - PR**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual sob nº. 10.181.058-50 é empresa única que detém **EXCLUSIVIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS**, de todos os produtos da marca **RL-INDREL** de nossa fabricação, para o Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos **INDREL**:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3;
LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, RC 02D, RVV 11D, BSG 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D / 2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.
LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, SLAST FREEZER (BF180D e BF270D).



O presente certificado é válido até 31/12/2017.
Londrina, 14 de dezembro de 2016.

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
JOÃO FERNANDO RAPCHAM

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2017
SOB NÚMERO: 20170215652
Protocolo: 17/021565-2, DE 12/01/2017
Empresa: 41.1 0340696 8
MARCOS OSIRES NUNES - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000005

Ofício nº. 312-A/2017
GAB

Marialva-Pr. 17/11/2017

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 16 de novembro de 2017, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil).

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000006

Ofício nº. 312-B/2017
DC/bsm

Marialva-Pr, 17/11/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 312-A/2017, expedido por Vossa Senhoria em 17/11/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 16/11/2017, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210304000820723390300000 - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO; 0700210304000820723390390000 - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000007

Parecer nº. 312-C/2017

Marialva, 20/11/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à Prestação de serviço de manutenção na câmara de vacina pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 0700210304000820723390300000 - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO; 0700210304000820723390390000 - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 16/11/2017, o preço da contratação importa em R\$-2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

Tendo em vista a hipótese sub examinem subsumir-se ao previsto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela existência de hipótese legal para a inexigibilidade da licitação, tendo em vista atestar o Solicitante da Despesa; no entanto, em se verificando não haver a alegada exclusividade, poderá ser adotada a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, o que recomenda-se diante do vulto da contratação exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentado.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103406968		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS OSIRES NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) ISABEL NUNES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1967	IDENTIDADE (número) 36000821	Órgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 632.155.949-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROFESSOR PAULO D'ASSUMPÇÃO			NÚMERO 902
COMPLEMENTO CASA 02	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81540-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCOS OSIRES NUNES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA COMENDADOR FRANCO			NÚMERO 2711
COMPLEMENTO LOJA 05	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alex.image@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 3319800, 4322302, 4665600, 4773300, 9521500	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.742.751/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 30/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Osires Nunes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000549397	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2016 10:43 SOB Nº 20167545558.
PROTOCOLO: 167545558 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602765799. NIRE: 41103406968.
MARCOS OSIRES NUNES - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000009

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103406968		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS OSIRES NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) ISABEL NUNES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1967	IDENTIDADE (número) 36000821	Órgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 632.155.949-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROFESSOR PAULO D'ASSUMPTÃO			NÚMERO 902
COMPLEMENTO CASA 02	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81540-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCOS OSIRES NUNES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA COMENDADOR FRANCO			NÚMERO 2711
COMPLEMENTO LOJA 05	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alex.image@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.742.751/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 30/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Osires Nunes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000549397	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2016 10:43 SOB N° 20167545558.
PROTOCOLO: 167545558 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602765799. NIRE: 41103406968.
MARCOS OSIRES NUNES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.742.751/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/1990
NOME EMPRESARIAL MARCOS OSIRES NUNES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCFRIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV COMENDADOR FRANCO	NÚMERO 2711	COMPLEMENTO LOJA 05	
CEP 81.520-000	BAIRRO/DISTRITO JD DAS AMERICAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCFRIO@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3266-7586 / (41) 9967-9034	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/11/2017 às 15:39:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/11/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS OSIRES NUNES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.742.751/0001-85

Certidão nº: 140285228/2017

Expedição: 17/11/2017, às 15:40:13

Validade: 15/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS OSIRES NUNES - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.742.751/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000012

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81742751/0001-85
Razão Social: MARCOS OSIRES NUNES ME
Nome Fantasia: MARCFRIO
Endereço: RUA COMENDADOR FRANCO 2711 LOJA 05 / JARDIM DAS AMERICAS / CURITIBA / PR / 81520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2017 a 01/12/2017

Certificação Número: 2017110203560728283609

Informação obtida em 17/11/2017, às 15:41:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000013

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS OSIRES NUNES - ME
CNPJ: 81.742.751/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:36:31 do dia 07/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2018.

Código de controle da certidão: **A377.65E4.1CFA.A993**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

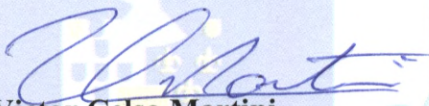
000014

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 260/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa MARCOS OSIRES NUNES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.742.751/0001-85, referente à Prestação de serviço de manutenção na câmara de vacina pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva, no valor total de R\$-2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 20 de novembro de 2017.


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

000015

Marinã, Quarta-feira, 22 de Novembro de 2017

Classiário

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

Contrato
Para efeitos de concessão de reconposição, reajuste e atualização monetária à empresa com
para o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de bens materiais, a
empresa contratada deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, em caráter final, pela empresa,
o plano de trabalho a ser executado, em conformidade com o cronograma de execução, reajuste e
atualização monetária, com base no índice de preços de mercado, atualizado mensalmente, ou
seu equivalente, para o período de vigência do contrato, com a configuração de área
e/ou de valor, sempre que for verificado e devidamente comprovado pela empresa o
aumento do custo econômico, decorrente de alteração de preços de mercado, de forma
que a Administração possa, a qualquer tempo, formular proposta de reajuste, de forma
a ser aprovada pela Administração, mediante a apresentação de documentação comprova-
tória para o deferimento, dentro dos prazos estabelecidos.
A Administração poderá, a qualquer tempo, formular proposta de reajuste, de forma
a ser aprovada pela Administração, mediante a apresentação de documentação comprova-
tória para o deferimento, dentro dos prazos estabelecidos.
A ocorrência de aumento dos encargos, antes da formulação da proposta,
deverá ser comunicada imediatamente ao órgão contratante, para que seja analisada e
seja dada a devida atenção, com o objetivo de evitar o aumento dos encargos, antes da
formulação da proposta, de forma a ser aprovada pela Administração, mediante a
apresentação de documentação comprova-tória para o deferimento, dentro dos prazos
estabelecidos.
A Administração poderá, a qualquer tempo, formular proposta de reajuste, de forma
a ser aprovada pela Administração, mediante a apresentação de documentação comprova-
tória para o deferimento, dentro dos prazos estabelecidos.
A ocorrência de aumento dos encargos, antes da formulação da proposta,
deverá ser comunicada imediatamente ao órgão contratante, para que seja analisada e
seja dada a devida atenção, com o objetivo de evitar o aumento dos encargos, antes da
formulação da proposta, de forma a ser aprovada pela Administração, mediante a
apresentação de documentação comprova-tória para o deferimento, dentro dos prazos
estabelecidos.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIYA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 200/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços
de manutenção e conservação de bens materiais, a ser executada pela empresa
contratada, com base no índice de preços de mercado, atualizado mensalmente, ou
seu equivalente, para o período de vigência do contrato, com a configuração de área
e/ou de valor, sempre que for verificado e devidamente comprovado pela empresa o
aumento do custo econômico, decorrente de alteração de preços de mercado, de forma
que a Administração possa, a qualquer tempo, formular proposta de reajuste, de forma
a ser aprovada pela Administração, mediante a apresentação de documentação comprova-
tória para o deferimento, dentro dos prazos estabelecidos.
A Administração poderá, a qualquer tempo, formular proposta de reajuste, de forma
a ser aprovada pela Administração, mediante a apresentação de documentação comprova-
tória para o deferimento, dentro dos prazos estabelecidos.
A ocorrência de aumento dos encargos, antes da formulação da proposta,
deverá ser comunicada imediatamente ao órgão contratante, para que seja analisada e
seja dada a devida atenção, com o objetivo de evitar o aumento dos encargos, antes da
formulação da proposta, de forma a ser aprovada pela Administração, mediante a
apresentação de documentação comprova-tória para o deferimento, dentro dos prazos
estabelecidos.

CLÁUDIO VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIYA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 200/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços
de manutenção e conservação de bens materiais, a ser executada pela empresa
contratada, com base no índice de preços de mercado, atualizado mensalmente, ou
seu equivalente, para o período de vigência do contrato, com a configuração de área
e/ou de valor, sempre que for verificado e devidamente comprovado pela empresa o
aumento do custo econômico, decorrente de alteração de preços de mercado, de forma
que a Administração possa, a qualquer tempo, formular proposta de reajuste, de forma
a ser aprovada pela Administração, mediante a apresentação de documentação comprova-
tória para o deferimento, dentro dos prazos estabelecidos.
A Administração poderá, a qualquer tempo, formular proposta de reajuste, de forma
a ser aprovada pela Administração, mediante a apresentação de documentação comprova-
tória para o deferimento, dentro dos prazos estabelecidos.
A ocorrência de aumento dos encargos, antes da formulação da proposta,
deverá ser comunicada imediatamente ao órgão contratante, para que seja analisada e
seja dada a devida atenção, com o objetivo de evitar o aumento dos encargos, antes da
formulação da proposta, de forma a ser aprovada pela Administração, mediante a
apresentação de documentação comprova-tória para o deferimento, dentro dos prazos
estabelecidos.

CLÁUDIO VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com o Edital de Licitação, as condições estabelecidas na licitação
respetiva e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº
10.520/02 e Decreto Municipal nº 02.205, as quais estão anexadas aos autos do processo.

CONTRATANTE

ERIKSON ROCHA
Pádua Marinho

Santa Fé, 13 de novembro de 2017.

CONTRATADA

AVANIMENTOS TRICOLINDIA LTDA MEPP

TESTEMUNHAS:

1. Antônio Manoel Molinari
CPF: 020.089.489-24

2. Antônio Manoel Molinari
CPF: 020.089.489-24

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIYA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 238/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIAIYA, CNPJ nº: 7532.820/04-40
CONTRATADA: ERICSON ROCHA, CNPJ nº: 02.205.000-00
OBJETO: Licitação de manutenção e conservação de bens materiais, a ser executada pela empresa contratada, com base no índice de preços de mercado, atualizado mensalmente, ou seu equivalente, para o período de vigência do contrato, com a configuração de área e/ou de valor, sempre que for verificado e devidamente comprovado pela empresa o aumento do custo econômico, decorrente de alteração de preços de mercado, de forma que a Administração possa, a qualquer tempo, formular proposta de reajuste, de forma a ser aprovada pela Administração, mediante a apresentação de documentação comprova-tória para o deferimento, dentro dos prazos estabelecidos.
LICITAÇÃO: Processo nº 238/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com o Edital de Licitação, com a configuração de área e/ou de valor, sempre que for verificado e devidamente comprovado pela empresa o aumento do custo econômico, decorrente de alteração de preços de mercado, de forma que a Administração possa, a qualquer tempo, formular proposta de reajuste, de forma a ser aprovada pela Administração, mediante a apresentação de documentação comprova-tória para o deferimento, dentro dos prazos estabelecidos.
DATA: 13 de novembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIYA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 238/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIAIYA, CNPJ nº: 7532.820/04-40
CONTRATADA: ERICSON ROCHA, CNPJ nº: 02.205.000-00
OBJETO: Licitação de manutenção e conservação de bens materiais, a ser executada pela empresa contratada, com base no índice de preços de mercado, atualizado mensalmente, ou seu equivalente, para o período de vigência do contrato, com a configuração de área e/ou de valor, sempre que for verificado e devidamente comprovado pela empresa o aumento do custo econômico, decorrente de alteração de preços de mercado, de forma que a Administração possa, a qualquer tempo, formular proposta de reajuste, de forma a ser aprovada pela Administração, mediante a apresentação de documentação comprova-tória para o deferimento, dentro dos prazos estabelecidos.
LICITAÇÃO: Processo nº 238/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com o Edital de Licitação, com a configuração de área e/ou de valor, sempre que for verificado e devidamente comprovado pela empresa o aumento do custo econômico, decorrente de alteração de preços de mercado, de forma que a Administração possa, a qualquer tempo, formular proposta de reajuste, de forma a ser aprovada pela Administração, mediante a apresentação de documentação comprova-tória para o deferimento, dentro dos prazos estabelecidos.
DATA: 13 de novembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIYA

Estado do Paraná

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIYA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 238/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIAIYA, CNPJ nº: 7532.820/04-40
CONTRATADA: ERICSON ROCHA, CNPJ nº: 02.205.000-00
OBJETO: Licitação de manutenção e conservação de bens materiais, a ser executada pela empresa contratada, com base no índice de preços de mercado, atualizado mensalmente, ou seu equivalente, para o período de vigência do contrato, com a configuração de área e/ou de valor, sempre que for verificado e devidamente comprovado pela empresa o aumento do custo econômico, decorrente de alteração de preços de mercado, de forma que a Administração possa, a qualquer tempo, formular proposta de reajuste, de forma a ser aprovada pela Administração, mediante a apresentação de documentação comprova-tória para o deferimento, dentro dos prazos estabelecidos.
LICITAÇÃO: Processo nº 238/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com o Edital de Licitação, com a configuração de área e/ou de valor, sempre que for verificado e devidamente comprovado pela empresa o aumento do custo econômico, decorrente de alteração de preços de mercado, de forma que a Administração possa, a qualquer tempo, formular proposta de reajuste, de forma a ser aprovada pela Administração, mediante a apresentação de documentação comprova-tória para o deferimento, dentro dos prazos estabelecidos.
DATA: 13 de novembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIYA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2017

Refiro-me a pretensão de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e
no art. 39, inciso I da Lei nº 8.666/93, referente à contratação de serviços de manutenção e conservação de bens
materiais, a ser executada pela empresa contratada, com base no índice de preços de mercado, atualizado mensalmente, ou
seu equivalente, para o período de vigência do contrato, com a configuração de área e/ou de valor, sempre que for verificado e
devidamente comprovado pela empresa o aumento do custo econômico, decorrente de alteração de preços de mercado, de forma
que a Administração possa, a qualquer tempo, formular proposta de reajuste, de forma a ser aprovada pela Administração, mediante a
apresentação de documentação comprova-tória para o deferimento, dentro dos prazos estabelecidos.

Publico.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marinã, em 20 de novembro de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIYA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 238/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIAIYA, CNPJ nº: 7532.820/04-40



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 12914 / 2017 Ordinário Data: 20/11/2017 Página 1 / 1

Credor: 104310 MARCOS OSIRES NUNES-ME

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 81.742.751/0001-85

Insc. Est.:

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.304.0008.2.072. PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 498
F. de Recurso: 31497 Vigilancia em Saude 01497
Desdobramento: 17 00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME

Tipo de Licitação:
Proc. Inexigibilidade

Nº Licitação.....: 40/2017

Nº NAD.....: 13141

Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
250.000,00	234.338,80	2.370,00	231.968,80

HISTÓRICO: Prestação de serviço de manutenção na câmara de vacina pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	serv	Manutenção preventiva de refrigerador modelo RVV440D VSS Marca Indrel limpeza e lubrificação reaperto dos contratos elétricos e mecânicos reprogramação do controlador eletrônico leitura de temperatura com termômetro aferido relatório e etiqueta deslocamento técnico ART CREA/Pr	2.370,00	2.370,00

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 2.370,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: MARCOS OSIRES NUNES-ME
C.N.P.J.: 81.742.751/0001-85